



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 166/2021/DLEG

Uruguaiana, 13 de abril de 2021.

Aos
Familiares de Paulo Luzardo
Cohab II, Q9 casa nº 160
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 39/2021, protocolizada sob o nº 354/2021/LEG, do ver. Joalcei Gonçalves (Juca) e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes votos de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Luzardo.
2. É com grande tristeza, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – SEMIUR, perde o servidor Sr. Paulo Luzardo (Paulão), profissional de muita responsabilidade, competência, desenvolvendo sempre sua função com muito afinco, foi também um grande líder comunitário da Cohab II (Emílio Brandi).
3. Respeitosamente prestamos os mais sinceros pêsames e condolências. Oramos a Deus para que o receba na plenitude em caminhos de luz, força e fé.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente